

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026**

**PROTOCOLO 2025/12/292680**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADO/CREDENCIADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**  
CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00

**OBJETO:** A presente contratação tem como objeto a aquisição de serviço técnico especializados de capacitação, por meio da execução do programa “Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores”, ofertado pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, visando à qualificação da Assessora Jurídica do Presidente da Câmara Municipal, Dr<sup>a</sup>. Cassiane Gemi da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul – PR., conforme especificações.

| Item | Descrições do Item                                                         | Valor Unit.<br>(R\$) | Valor Total<br>Máximo (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 1    | Curso de Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores”. | R\$ 5.000,00         | R\$ 5.000,00                |
|      |                                                                            |                      | Valor total R\$ 5.000,00    |

**VALOR: 5.000,00(cinco mil reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à contar com o nº 01.00 Câmara Municipal; 01.01 Câmara de Vereadores; 10310001200.1 Atividades Operacionais do Legislativo; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa 579.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 74 inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

Maico Diogo Faversani  
Prefeito Municipal